



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 3303/2025- Nomeia **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC2, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo Ramos Gomes.

Port. Nº 3304/2025- Nomeia **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINTO** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da Ilha da Conceição.

Port. Nº 3305/2025- Exonera, a pedido, **GABRIELLA ESPIRITO SANTO COSTA** do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 3306/2025- Nomeia **ROSINALDO LEANDRO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gabriella Espírito Santo Costa.

Port. Nº 3307/2025- Torna insubstancial a Portaria Nº 593/2025, publicada em 09/01/2025.

Port. Nº 3308/2025- Nomeia **ANDERSON DA FONSECA CUNHA** para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Administração Regional do Maravista, Itacoatiara, Serra Grande e Engenho do Mato, em vaga decorrente da exoneração de Joana D'arc de Souza.

Port. Nº 3309/2025- Exonera, a pedido, **RAQUEL CONCEIÇÃO CARVALHO** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Port. Nº 3310/2025- Nomeia **ANA PAULA NASCIMENTO MAGALHÃES** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Raquel Conceição Carvalho.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO GAB Nº 07/2025

PROCESSO n.º 9900117137/2025 – INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções 01/2025; **PARTÍCIPES:** Município de Niterói e a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Alinhar e estreitar as relações entre os participes para a realização de ações conjuntas visando o planejamento da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia (SBPC), com previsão de ocorrer em julho de 2026. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados a partir de 10/07/2025. **VALOR:** O Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os participes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025. **ASSINAM:** Exmo. Sr. Prefeito, Rodrigo Neves Barreto; Exmo. Sr. Reitor, Antonio Claudio Lucas da Nobrega; Exma. Sra. Conselheira da SBPC Nacional, Eliane Volchan; Exma. Sra. Conselheira da SBPC Nacional, Lígia Bahia e Exmo. Sr. Secretário Regional da SBPC, Thiago Signorini.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Secretaria

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900166419/2025	Deferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900134428/2025	indeferido
Sindicância Disciplinar	9900039410,9900091367/2024	Arquive-se
Abono de Permanência Adicional Por Tempo de Serviço	9900159175,9900135972,9900156282/2025 58591,,9900157041/2025,9900141491,9900158845/2025	indeferido Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTEIRA Nº 048/SMF/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores responsáveis pela análise da situação da prestação de contas a que se refere os artigos 4º a 8º do Decreto 14.414/2022, nos termos do art. 10 do mesmo Decreto:

- Auditor Fiscal da Receita Municipal **Nylfson Rodrigues Borges Nogueira**, matrícula nº 242.294-7 - Coordenador;
- Fiscal de Posturas **Eduarda Maria Garzon Sut**, matrícula nº 244.432-0;
- Agente Fazendário **Elias Ramos Verdin**, matrícula nº 245.221-0;
- Agente Fazendária **Isabel Cristina Viana Gebara**, matrícula nº 242.546-0;
- Fiscal de Posturas **Leonardo Mathias Antonioli**, matrícula nº 242.323-0;
- Agente Fazendária **Raffaela Mazzoli da Rocha Fiúza**, matrícula nº 243.246-0;
- Fiscal de Posturas **Vitor Costa Ribeiro**, matrícula nº 242.337-0.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTEIRA Nº 049/SMF/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar a execução setorial na Secretaria Municipal de Fazenda do objeto do Contrato SEPLAG nº 13/2020, relativo à contratação de prestação de serviços contínuos de tecnologia especializados para a manutenção do software de gestão pública E-CIDADE. Processo nº 9900014215/2023.

Luiz Alexandre Silva dos Santos - matrícula nº 1.246.255-0

Carlos André do Amor Divino – matrícula nº 1.246.291-0

Igor Gonçalves Agarra Galvão – matrícula nº 1.246.747-0 (suplemento)

PORTEIRA Nº 050/SMF/2025- O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para realização de aquisição de assinatura digital e impressa do jornal Valor Econômico, no âmbito do processo administrativo nº 9900171579/2025.

Raffaela Mazzoli Da Rocha Fiúza – Matrícula nº 1.243.246-0

Jupiara da Silva dos Santos – Matrícula nº 1.247.709-0

Catia Maria Queiroz Bellot de Souza - Matrícula nº 1.242.744-0

PORTEIRA Nº 051/SMF/2025- O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para realização de aquisição de assinatura impressa e digital do jornal O Globo, no âmbito do processo administrativo nº 9900003121/2025.

Raffaela Mazzoli Da Rocha Fiúza – Matrícula nº 1.243.246-0

Jupiara da Silva dos Santos – Matrícula nº 1.247.709-0

Catia Maria Queiroz Bellot de Souza - Matrícula nº 1.242.744-0

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO
EXTRATO Nº 040/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2025. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante **IZABELE PIMENTEL ALENTEJO** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/06/2025 e término em 03/12/2025. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.076,40 (Sete mil, setenta e seis reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00



(novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2025.

EXTRATO Nº 041/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 008/2025. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante GIOVANNA BORROMEU TEIXEIRA PIRACIABA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 21/05/2025 e término em 20/11/2025. **VALOR ESTIMADO:** R\$6.759,60 (Seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 107/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 074/2025, para o apoio ao projeto esportivo Circuito Futevôlei Niterói-2025-Etapa 1, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, processo 9900141145/2025.
- Luiz Carlos Berriel Peres -matrícula nº 1238248-9
- Marcus Vinícius de Oliveira Considera- matrícula nº 1243065-0
Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

INSTRUMENTO: Revisão Geral ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/004. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/004, cujo objeto é o fortalecimento da Cultura de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas no Município de Niterói. **PRAZO INICIAL:** 19 junho de 2024 a 30 de junho de 2025. **PRAZO ATUALIZADO:** até 30 de setembro de 2025. **VERBA:** Natureza da Despesa nº 33.70.39; Fonte de recursos nº 1.501.02, Programa de Trabalho nº 23.01.04.121.0149.5209. Empenho: 001296. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação a aquisição de camisas e bolsas para distribuição gratuita durante eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo nº 9900144085/2025.

Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

PORTARIA Nº 11/2025/SMID- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º: Designar, o servidor **Acyr Assis Gonçalves Neto**, matrícula nº **1248261 - 0** como Titular de Orçamento para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Processo 9900168704/2025 - Averbação de Tempo de Contribuição - Raquel Araújo Ábido de Assis – Deferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA FME Nº 481/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Edna Souto da Silva – Matrícula nº 1123262-47 da EM Paulo Freire – (Unidade Requisitante).

Márcia Cristina Palmar de Rezende – Matrícula nº 1123485-06 da EM Paulo Freire – (Detentora).

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Márcia Cristina Palmar de Rezende – Matrícula nº 1123485-06 da EM Paulo Freire – (Unidade Requisitante).

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 482/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 12/07/2025, os efeitos da Portaria FME nº 285/2025 que designou Andreia Paiva de Figueiredo Pereira, matrícula 11235369-6 para responder pela Direção Interina da E.M. Altivo César, tendo em vista a nomeação do Diretor Geral eleito ROSINEY DE JESUS FERREIRA.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

PORTARIA Nº 180/2025

A Presidente da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de processo de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS". Processo Administrativo nº 9900157111/2025.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Marcelo Rosa Fernandes	17116-7
Integrante	Daniel Ferreira da Silva	17117-5
Integrante	Paula Teles de Aquino	17117-9

PORTARIA Nº 181/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo nº 9900157111/2025, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: Alessandra Lopes Rangel, matrícula nº 17117-1 e Daniel Ferreira da Silva, matrícula nº 17117-5, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS"

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico a servidora: Thais Pessanha Keller, matrícula nº 17118-4, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar demais disposições em contrário.



PORTEIRA Nº 182/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo nº 9900152532/2025, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: Alessandra Lopes Rangel, matrícula nº 17117-1 e Daniel Ferreira da Silva, matrícula nº 17117-5, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FONECIMENTO DE KIT DEINSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO"

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico a servidora: Thais Pessanha Keller, matrícula nº 17118-4, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar demais disposições em contrário.

PORTEIRA Nº 183/2025- A Presidente da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de processo de "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FONECIMENTO DE KIT DEINSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO". Processo Administrativo nº 9900152532/2025

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Marcelo Rosa Fernandes	17116-7
Integrante	Daniel Ferreira da Silva	17117-5
Integrante	Paula Teles de Aquino	17117-9

PORTEIRA Nº 184/2025- A Presidente da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de processo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE ENGENHARIA PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE, HABITABILIDADE, SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ZELO DAS SEDES DA FAN E DE SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS". Processo Administrativo nº 9900166007/2025

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Marcelo Rosa Fernandes	17116-7
Integrante	Daniel Ferreira da Silva	17117-5
Integrante	Paula Teles de Aquino	17117-9

PORTEIRA Nº 185/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo nº 9900166007/2025, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: Alessandra Lopes Rangel, matrícula nº 17117-1 e Daniel Ferreira da Silva, matrícula nº 17117-5, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE ENGENHARIA PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE, HABITABILIDADE, SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ZELO DAS SEDES DA FAN E DE SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Renato de Azevedo Lima, matrícula nº 17115-6, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar demais disposições em contrário.

PORTEIRA Nº 186/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 043/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do **COLETIVO CHORO NA RUA**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para o evento "Círculo de Rodas de Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 31/08/2025 e 26/10/2025, às 11:00 horas, no Campo de São Bento – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900171885/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA– cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 043/2025

Autorizo e Ratifico a contratação artística do **COLETIVO CHORO NA RUA**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para 02 (duas) apresentações musicais, referente ao evento "Círculo de Rodas de Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 31/08/2025 e 26/10/2025, às 11 horas, no Campo de São Bento, Icarai – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo SILVÉRIO ROCHO PONTES, inscrito no CNPJ sob o nº 17.552.822/0001-88. Processo Administrativo/FAN nº 9900171885/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.2; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2025

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e T. PIQUET CULTURA E ARTE LTDA. Resumo do objeto contratual: contratação para direção artística de "**THIAGO PIQUET**" para o evento "Niterói Semana de Dança 2025", que ocorrerá nos dias 10/07/2025 a 13/07/2025, no Theatro Municipal de Niterói, Centro – Niterói/RJ, no valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 13/07/2025. Processo Administrativo/FAN nº 9900172514/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.02, Nota de Empenho: 000751, Data da Nota de Empenho: 09/07/2025; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data da Assinatura do Termo: 09/07/2025.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 105/2022 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de vigia desarmado para a sede da Neltur. **VALOR GLOBAL:** R\$ 213.189,36 (duzentos e treze mil cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2025, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** P.T.10.52.23.122.0145.4191, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00, FT:1.704,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO 105/2022 para prorrogação do prazo contratual de acordo com o processo administrativo nº 500000280/2022, o Edital de Pregão nº 03/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO



DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR, assim como pelas cláusulas e condições do contrato.
PROCESSO N° 500000280/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 106/2022 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes e circuito fechado de TV, para a sede da Neltur.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.634,17 (Sessenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) **PERÍODO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de julho de 2025, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.10.52.23.122.0145.4191, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT:1.704,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** 106/2022 para prorrogação do prazo contratual de acordo com o processo administrativo nº 500000280/2022, o Edital de Pregão nº 03/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR, assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO N° 500000280/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS N° 591 /2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 06/2021, Tim S.A., Prorrogação de Prazo sem Renúncia de reajuste ao Contrato nº 06/2021.

Art. 1º Revogar a Portaria nº 157/2025 publicada em 14 de março de 2025.

Art. 2º Designar a servidora Bianca Rio do Couto, matrícula 150.007, lotada na Diretoria Administrativa, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado o servidor José Ferreira do Amaral, matrícula 150.377, lotado na Diretoria Administrativa, como **Gestor Substituto**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Designar os servidores Gilberto Rodrigues da Silva Neto, matrícula 150.376, lotado na Diretoria Administrativa e o servidor Leonardo de Medeiros Pinho Ribeiro, matrícula 150.320, lotado na Diretoria Administrativa, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Wellyson Ferreira Silva, matrícula 150.274, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal Substituto do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS N° 600/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900157140/2025.

Art. 1º - Instituir 10 (dez) vagas para motocicletas, na Rua São Sebastião, nº 106, no bairro Ingá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 602/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023,

Considerando que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro, consoante os termos do § 3º, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.503/1997;

Considerando que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito da sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, consoante os termos do art. 24, incisos II e III, da Lei Federal nº 9.503/1997;

Considerando que a sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN, consoante os termos do § 1º, do art. 80, da Lei Federal nº 9.503/1997;

Considerando que o órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência e incorreta colocação, consoante os termos do §1º, do art. 90, da Lei Federal nº 9.503/1997;

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização, consoante os termos do §2º, do art. 90, da Lei Federal nº 9.503/1997;

Considerando o Regulamento de Sinalização Viária instituído pela Resolução CONTRAN nº 973/2022;

Considerando que a Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS é a entidade executiva de trânsito do município de Niterói por força da Lei Municipal nº 3.852/2023;

Art. 1º Compete a Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS o planejamento e a regulamentação da sinalização de trânsito nas vias de circunscrição do município de Niterói.

Parágrafo único. O planejamento e a regulamentação devem contemplar as ações e intervenções necessárias que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente, a fluidez do trânsito, a segurança viária e o exercício do direito do trânsito seguro.

Art. 2º Toda e qualquer intervenção viária nas vias de circunscrição do município de Niterói, seja de caráter estrutural e/ou que importe em alteração na sinalização de trânsito existente, deve ser previamente comunicada à Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS para fins de análise e aprovação.

Art. 3º O desenvolvimento de projetos de sinalização viária em parceria com órgãos e/ou entidades da administração pública municipal deverá contemplar, obrigatoriamente, as orientações e alterações propostas pela Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 603/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB;

Considerando o disposto no art. 186, inciso II do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900133726/2025

Art. 1º - Instituir sentido único de circulação de veículos na Rua Scylla Souza Ribeiro, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Rua Roberto Peixoto, em direção à Rua Roberto Peixoto;

Art. 2º - Instituir 05 vagas de embarque e desembarque escolar na Rua Scylla Souza Ribeiro, em frente ao número 252, de segunda à sexta, de 7h às 19h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº604/2025- O Presidente da Niterói Trânsito SIA — NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023,

Nomear, a contar de 15 de julho de 2025, **Vanessa Viana Fernandes**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Relações Públicas, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 605/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;



Considerando o processo administrativo nº 9900144878/2025

Art. 1º - Instituir 01 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência (PCD), na Rua Sebastião, s/n, no bairro Engenho do Mato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA NITTRANS nº 606/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o contido no Decreto nº 66/2025;

Considerando o processo administrativo nº 9900146173/2025;

Art. 1º - Proibir a parada e o estacionamento de veículos no lado par da Rua Tocantins, no bairro de São Francisco;

Art. 2º - Proibir a parada e o estacionamento de veículos no lado ímpar da Rua Guaiamazes, no bairro de São Francisco;

Art. 3º - Proibir a parada e o estacionamento de veículos no lado ímpar da Rua Carajás, no bairro de São Francisco;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA NITTRANS nº 607/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900140796/2025

Art. 1º - Instituir 01 (uma) vaga para pessoa idosa na Rua Professor Otacílio, nº130, no bairro Santa Rosa.

Art. 2º - Instituir 01(uma) vaga para Pessoa com Deficiência (PCD), na Rua Professor Otacílio, nº130, no bairro Santa Rosa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº.9900151316/2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016 RATIFICO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 011/2025, art.29, Inciso I da Lei nº 13. 303/2016 cc Art.165, Inciso I do Regulamento das Licitações ION – Processo Administrativo nº. 9900151316/2025, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para ION de “MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ION”, nesta Cidade conforme TERMO DE REFERÊNCIA, a Empresa PONTP FIBER TELECON LTDA- CNPJ:42.762.858/0001-33, pelo valor global da proposta de preço de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com redução em relação ao valor estimado de 15.9955% - (R\$157.134,43) nas condições de entrega dos equipamentos para 30 (TRINTA) dias, da validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL. AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.